



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 1002/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2758/2009, de 09.07.09, do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004819/2014-00,

R E S O L V E:

Conceder à servidora **MARIA CELINA PINTO DE MELO**, ocupante do Cargo Odontólogo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, do Nível I para o Nível II**, a partir de **17 de fevereiro de 2014**, por ter concluído o Curso de Capacitação em Saúde Mental, de acordo com o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de fevereiro de 2014.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor